



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 227/2023/CE

Brasília, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 445/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 445, de 2023, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que *“Proíbe a realização de atividades de recepção de novos estudantes em instituições de educação superior nas condições que especifica”*.

Atenciosamente,

Senadora Professora Dorinha Seabra
Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura